



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ



RESOLUÇÃO Nº 21, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza a criação e o funcionamento do CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ALIMENTOS, na forma subsequente, modalidade presencial – Câmpus Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado pela Portaria nº 632/2011/GR/IFAP, de 16 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23228.000697/2011-11:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *AD REFERENDUM* do Conselho Superior, a criação e o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, na forma subsequente, modalidade presencial no Câmpus Macapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

KLENILMAR LOPES DIAS
Reitor em exercício
Portaria nº 632/2011/GR/IFAP